

IMÓVEL: Loja E, da Rua Raul Azevedo, nº100, Senador Camará, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à **fração ideal de 93/6082** do terreno designado por lote 06, da quadra A, do PAL 28.161. -x-x

PROPRIETÁRIO: MARCO ANTONIO MEDEIROS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 00170295063, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 865.056.297-34, residente nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Alexandre Barbosa Livio e Maria Eleny Araujo Costa, conforme escritura de 16/12/2009, da 13ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato desta cidade, livro 84-A, às fls.050/051, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-13 da matrícula 108.755, em 14/09/2010. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.295.122-4, CL nº10.198-0. Matrícula aberta aos 09/03/2017, por HSL

R - 1 - M - 13209 - PENHORA: Prenotação nº **14286**, aos **24/01/2017**. Pelo ofício nº0002/2017, expedido em 10/01/2017, pela 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nesta cidade, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 26/02/2016, extraídos dos autos de execução nº0116100-48.2004.5.01.0033 - RTOrd, ajuizada por **RAFAEL DOS SANTOS RUFINO**, em face de: **1) SUPERMERCADO 20 VER SENADOR LTDA; 2) CARLOS FAISSAL RICHARD CERQUISE; 3) MARA LUCIA DOS SANTOS; 4) MARCO ANTÔNIO MEDEIROS; 5) JOAQUIM MARQUES MENEZES DA SILVA; 6) JOÃO JERÔNIMO BATISTA DE CARVALHO; 7) WAGNER HENRIQUE CAMARA**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$19.613,25**. Nomeado RAFAEL DOS SANTOS RUFINO depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 09/03/2017, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEBYC 68854 OGR.

R - 2 - M - 13209 - PENHORA: Prenotação nº **98398**, aos **10/06/2024**. Pelo Mandado nº510013309821, expedido em 23/05/2024, pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, e Auto de Penhora e Avaliação de 06/06/2024, extraídos dos autos de execução fiscal nº0009444-58.2018.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **MARCO ANTONIO MEDEIROS**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$69.874,68**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 24/06/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 76737 CTM.

R - 3 - M - 13209 - PENHORA: Prenotação nº **119238**, aos **28/08/2025**. De acordo com o termo de penhora, lavrado em 22/08/2025, pela 6ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca, nesta cidade, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº0012348-15.2014.8.19.0209, ajuizada por **BRASPOR FOMENTO MERCANTIL LTDA**, em face de: **1) MARCO ANTONIO MEDEIROS** e **2) L D M ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-ME**, foi o **imóvel** desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$1.707.819,99**. Registro concluído aos 17/09/2025, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZW 48593 ZIP.

MATRÍCULA
13209

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0013209-49

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO